LEI Nº 1.102

DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário ao Projeto de Lei nº 074/13, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.02	**GABINETE**	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
Ficha 004		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.00	Departamento de Administração e Finanças	
04.123.0006.2009.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	30.0000,00
Ficha 016		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.00	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0018.2021.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	70.000,00
Ficha 070		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	60.000,00

Ficha 084		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.00	Depto. De Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.127.0026.2034.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	70.000,00
Ficha 111		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.00	Depto. De Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.127.0026.2034.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 112		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.01	Divisão de Uso e Licença do Solo	
04.127.0027.2035.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	25.000,00
Ficha 117		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.01	Divisão de Uso e Licença do Solo	
04.127.0027.2035.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 118		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.07.00	Departamento de Desenvolvimento Local	
11.334.0034.2047.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	20.000,00
Ficha 145		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.07.01	Divisão de Turismo	
11.334.0036.1049.0000	Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	100.000,00
Ficha 159		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	30.000,00
Ficha 190		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	

08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 191		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0042.2061.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	30.000,00
Ficha 203		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.243.0044.2068.0000	Plantão Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Ficha 236		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0047.2071.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	20.000,00
Ficha 250		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0051.1078.0000	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
Ficha 278		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos serviços de saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
Ficha 285		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos serviços de saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
Ficha 286		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo da saúde (PSF)	
3.1.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Ficha 302		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	

02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de apoio e diagnóstico (URA)	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Ficha 307		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de apoio e diagnóstico (URA)	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
Ficha 313		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manut. Revitalização e Otimização dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil	200.000,00
Ficha 317		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.305.0054.2086.0000	Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas–Pessoal Civil	20.000,00
Ficha 330		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas–Pessoa Civil	50.000,00
Ficha 339		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil	150.000,00
0.01.00	Fonte de Recursos (220.000)	
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Básica	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
Ficha 350		
	TOTAL	**1.700.000,00**

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**

02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0024.1031.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	955.000,00
Ficha 100		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.01	Divisão de Uso e Licença do Solo	
04.127.0028.1039.0000	Adequação/Reorganização do Sistema Viário	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	50.000,00
Ficha 121		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0043.1285.0000	Construção do CRAS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Ficha 249		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manut. Revitalização e Otimização dos Serviços de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	460.000,00
Ficha 328		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00
Ficha 347		
	TOTAL	**1.700.000,00**

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 24 DE OUTUBRO DE 2013

Décio José Ventura
Prefeito Municipal